



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000  
(81) 3114-1911 – [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**  
**N.º 17/2018**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF.: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2018, publicada no Comprasnet, processo administrativo n.º 23298.010660.2018-43, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos para Laboratórios do Prédio das Graduações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI- CNPJ:11.232.743/0001-03 Endereço: RUA JOSÉ ZAGUETTI, 401- P.Q. CONCEIÇÃO II – CEP: 13.412-401- PIRACICABA / SP E-mail: <a href="mailto:globoser@globoser.com.br">globoser@globoser.com.br</a> / <a href="mailto:financeiro@solabcientifica.com.br">financeiro@solabcientifica.com.br</a> - Telefone: (19) 3415-3990					
	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
52	Destilador de Nitrogênio (Proteínas) – Semi-Automático: Tempo de destilação reduzido em relação aos métodos convencionais, baixo consumo de reagentes;Construído em aço inox 304; A destilação é executada no mesmo tubo onde foi feita a digestão aceitando tubos de digestão/destilação de 25 mm de diâmetro com 250 mm de altura ou de 50 mm de diâmetro com 250 mm de altura; O vapor poderá ser produzido utilizando a água da torneira, porém recomenda-se água destilada, deionizada ou osmosificada; Produção do vapor por meio de resistência tubular blindada; Caldeira de produção do vapor com capacidade de 2000 mL em vidro reforçado, com enchimento automático; Nível da caldeira com visor frontal e saída de descompressão do sistema através de tubos de silicone;Vapor final conduzido através de dutos de resina antiaderente (ptfe); Sistema de segurança da caldeira através de termostatos;Sistema de fixação do tubo de digestão/destilação através de macaco elevatório;Suporte para o frasco Erlenmeyer receptor do destilado, com	SOLAB / SOLAB	UNIDADE	1	R\$ 2.810,0000	

MmFmcy



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000  
(81) 3114-1911 – [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br)

	sistema para receber frascos de várias capacidades;Protetor móvel de segurança do tubo de destilação em acrílico PAINEL frontal com comandos das válvulas, aquecimento e iluminação;Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136;Acompanhando manual de instruções;Voltagem: 220 V.					
69	Mesa com agitação orbital temporizada Rotação: 30 a 250 rpm; controle de rotação: digital microprocessado via teclado de membrana para rotação e tempo;motor: indução 1/6 hp com inversor de frequência;temporizador: programável até 99:59 horas. Desligamento automático ao término do tempo programado;gabinete: em vacuum forming e base em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;dimensões: l=530 x p=530 x a=220 mm (sem plataforma);peso: 35 kg; potência: 200 watts; tensão: 220 volts ou bivolt; plataforma com 30 garras para erlenmeyer de 125ml. Garantia mínima de 01 ano.	SOLAB / SOLAB	UNIDADE	2	R\$ 3.998,0000	
78	Bloco digestor com controlador equipamento utilizado para digerir os mais diversos tipos de amostra, tais como plantas, alimentos, bebidas, entre outros; para posterior análise de nitrogênio/ proteína. Escala de temperatura 50 a 450°C. Sensor: pt100 3 fios classe b com erro de até +/- 2.8°C. Sensibilidade: visualização decimal de temperatura em toda faixa - 0.1 °C. Bloco de aquecimento em alumínio fundido, com os usinados. Gabinete: caixa externa em aço inox aisi 304 com acabamento escovado e controlador wi-fi em plástico de engenharia com baixo coeficiente de transmissão de calor dimensões do bloco: l=340 x p=420 x a=130mm. Dimensões do controlador: l=130 x p=120 x a=100mm. Tensão 2100 watts. Voltagem: 220 volts ou bivolt, 50/60hz. Peso 18kg. Acompanha: 40 tubos micro com orla medindo 25 x 250 mm, 01 galeria transportadora em alumínio. Garantia mínima de 1 ano.	SOLAB / SOLAB	UNIDADE	3	R\$ 4.820,0000	
82	Centrifuga de bancada 220v. Microprocessador avançado, motor sem escovas (brushless) controlador por inversor de frequência;rotor com tampa de proteção; anteparo de segurança para redução de nevoas e aerossóis, bem como trava de segurança, para reduzir o risco de contaminação biológica; painel frontal digital, com display lcd alfanumérico com 5 polegadas; cpu com microprocessador com controle de rotação, temporização e memorização de protocolos personalizada; motor brushless, acionado por inversor de frequência, com variação de velocidade de 250-5500 rpm, com precisão de 20rpm; rcf máximo de 5.000xg. Rotores com troca rápida facilmente intercambiáveis, com identificação selecionável do rotor; aceleração e desaceleração ajustável, com rápida aceleração e parada; sistema de detecção de desbalanceamento, com desligamento automático; sistema de circulação de ar; intervalos de ajuste de rotação e força centrífuga de 10rpm/10xg; temporizador: 0-99 horas, 60 minutos, 60 segundos, precisão 1 segundo; modo: centrifugação contínua. Garantia mínima de 01 ano.	SOLAB / SOLAB	UNIDADE	2	R\$ 10.897,0000	
95	Destilador de nitrogênio: equipamento utilizado para destilação de nitrogênio amoniacal, bases voláteis totais (bvt) e análise de nitrogênio/proteína pelo método de kjeldahl após o processo de digestão. Controle de temperatura analógico painel de controle com indicadores visuais de aquecimento e nível da caldeira caldeira em vidro borossilicato embutida com enchimento semi-automático sensor para indicação do nível da caldeira segurança protetor em acrílico na parte frontal vidrarias conexão tipo kjeldahl com copo dosador e válvula stop-flow em vidro borossilicato capacidade de destilação 18 ml/minuto gabinete em aço inox 304 dimensões=290 x p=330 x a=730 mm peso10 kg potência1500 watts tensão220 volts ou bivolt. acompanha- 01 tubo micro de Ø25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato - 02 fusíveis extra - manual de instruções com termo de garantia aplicação equipamento utilizado para destilação de nitrogênio amoniacal, bases voláteis totais (bvt) e análise de nitrogênio/proteína pelo método de kjeldahl após o processo de digestão. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	SOLAB / SOLAB	UNIDADE	1	R\$ 2.840,0000	

MmmFmca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000  
(81) 3114-1911 – [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br)

104	Micro moinho de facas - moagem por fluxo contínuo; - com sistema de segurança que apenas permite o funcionamento da máquina quando a tampa estiver fechada; - gabinete 104 Renato aço carbono com pintura eletrostática em epóxi; - rotor com no mínimo 04 facas fixas em aço inox; - capacidade de moagem aproximada: 13 kg/hora; - motor com indução monofásica; - potência: 200 watts; -alimentação: 220 volts ou bivolt; - acompanha 03 peneiras em aço inox com malha 10, 20, 30 e manual de instruções; - assistência técnica enquanto durar a garantia. - garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.	SOLAB / SOLAB	UNIDADE	1	R\$ 4.779,0000	
106	Moinho de bola com câmara fechada. Gabinete construído em aço 1020 com tratamento anticorrosiva e pintura eletrostática em epóxi; câmara de moagem e esfera de 1¼ em aço inox aisi 304. Câmara com fecho rápido, assim ficando ao usuário mais fácil remaneja; vedação da câmara em anel de silicone.Sistema De movimento da câmara no sentido horizontal, construído com materiais resistentes e de alta durabilidade; capacidade de moagem de +- 30 gramas. Motor de indução monofásico 1 cv 4 polos, 1750 rpm; relê térmico de proteção contra superaquecimento do motor. 4 pés de borracha antivibratório; alimentação 220 volts ou bivolt, potência 200 watts. Dimensão externa:l=380 x p=300 x a=570 mm. Obs: acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	SOLAB / SOLAB	UNIDADE	2	R\$ 7.487,0000	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há participantes neste Pregão Eletrônico (SRP) 4/2018, conforme já justificado nos autos do processo.

### 4. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

*M. M. M. M.*

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000  
(81) 3114-1911 – [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br)

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.4.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.4.4 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.5 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.5.1. por razão de interesse público; ou

5.4.5.2. a pedido do fornecedor.

## 5.5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

*Marcos*

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**


Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000  
(81) 3114-1911 – [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br)


5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE 15 de outubro de 2018.

Assinaturas

  
Mauro de Souza Leão França  
Representante legal do órgão gerenciador



Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS  
PARA LABORATÓRIOS EIRELI  
CNPJ. 11.232.743/0001-03  
Luiz Roberto Manacero  
Procurador Nomeado  
CPF: 044.686.218-50